

PORTARIA Nº 775

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aumentar de um terço das atuais gratificações que percebe neste Tribunal o funcionário Jonas Lino de Oliveira, enquanto durar os serviços de apuração e a contar da data em que o mesmo funcionário passou a servir na Comissão de apuração, ou seja 10 de outubro último.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de novembro de 1,954.


(Deser. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.